

**ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN
MINUTA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	INEXIGIBILIDADE Nº
24.699.627-0	43661/2025	524/2025

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Contratação de Serviço de Capacitação Pedagógica, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021).

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR - Campus Paranavaí**, inscrita no CNPJ, sob o n.º 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: **WILIAN DAGOSTINI AYRES**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.557.373/0001-24, com endereço na Rua Olimpio Mendes da Rocha, 355, B4 Ap. 203, Parque Residencial Cidade Nova, CEP 87.023-015, Maringá – PR.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação é necessária e urgente porque a capacitação deverá ocorrer em novembro de 2025, de modo a garantir a imediata utilização da sala de podcast e demais recursos tecnológicos disponíveis. O quantitativo de até 30 docentes foi definido com base na capacidade do treinamento ofertado pelo prestador e na necessidade institucional de atender de forma inicial o corpo docente de Paranavaí e Loanda. As especificações técnicas exigidas — carga horária de 40 horas, com 20h síncronas e 20h assíncronas, suporte online, certificação e atividades práticas presenciais e remotas — são imprescindíveis para assegurar que os professores não apenas conheçam os recursos, mas sejam capazes de utilizá-los com qualidade em sala de aula.

DO VALOR: **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.36.06 Serviços Técnicos Profissionais - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A **INEXIGIBILIDADE**: A presente **inexigibilidade** de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Paranavaí, 22 de outubro de 2025.

Fabiana Cracco
Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa
Diretora Geral do *Campus* de Paranavaí
Portaria nº 006/2022 – REITORIA/UNESPAR